

O CONCILIADOR CATHARINENSE.

JORNAL INDUSTRIAL, POLITICO E LITTERARIO.

O CONCILIADOR CATHARINENSE, publica-se Quarta feiras e Sabbados de cada semana; o preço da assignatura é o seguinte, pago adiantado:

Por um anno	8,000 reis.
Por seis mezes	5,000 "
Número avulso	120 "

PARTIDAS DE CORREIOS.

Para São Francisco, e agencias intermediarias, nos dias 6, e 21, e chegadas nos dias 4, e 19. Para a Laguna e agencias intermediarias, nos dias 4, e 18, e chegadas nos dias 16 e 30 a excepção do mez de Fevereiro, que a chegada da ultima viagem he no dia 2 de Março.

No escriptorio deste Jornal, largo de Palacio, n.º 19, recebe-se correspondencias, com nuncios, e quaesquer artigos de interesse, com tanto que venhão legalizados na forma da Lei. Serão inseridos gratis, os annuncios dos Senhores assignantes, os mais pagario 40 reis por linha.

PARTE OFFICIAL.

Secretaria do Governo.

Expediente do Dia 4 de Março.

A thesouraria, officio n.º 60, communicando a dispensa do cargo de instructor do 1.º batalhão de infantaria da 1.ª legião da Guarda Nacional, ao capitão da 3.ª classe do exercito, Antonio da Terra Pereira.

No mesmo sentido ao chefe de legião, e ao official exonerado.

Idem, officio n.º 61, mandando satisfazer a quantia de 60\$000 reis metade da gratificação de engajamento de Ernesto Augusto Amorim do Valle, que voluntariamente assentou praça no 1.º batalhão de artilheria a pé.

Ao inspector d'Alfandega, remetendo o requerimento de José Gonçalves Santos Silva, em que apresenta contra o calculo feito dos direitos que pagou a galera americana «Oceanus» afim de que elle responde sobre o que o supplicante allega.

Ao juiz de direito da 2.ª comarca, respondendo ao seu officio de 14 de fevereiro p. p. 1.º que não chegou a Presidencia o seu officio do 13 de Novembro do anno preterito; 2.º que deve responsabilizar as authorities que por affeição ou contemplação deixarem de cumprir seus deveres, ou procederem de encontro ás leis; 3.º que na recusa dos Jurados pelo promotor publico, e na apellação em conformidade do art. 449, § 1.º encontrará o correctivo para as decisões injustas e contrarias á evidencia resultante dos debates, depoimentos das testemunhas, e mais provas; 4.º que deve fazer todo o possivel para que se cumpram os artigos 316 e 318 do codigo do Processo; que não tendo havido sessão no Municipio de Lages desde novembro de 1848; cumpre que quanto antes convoque o Juri daquelle Municipio, e quando a elle por algum motivo não possa

ir, passe a jurisdicção para esse fim ao 2.º Supplente, e este, se tiver impedimento, ao terceiro que nesta data nomeei primeiro supplente do Juri Municipal de Lages, e este ao 4.º que he o primeiro supplente de S. Joze.

O CONCILIADOR

Apparecem á luz a resposta do *Novo Iris* n.º 5, com antecedencia annunciada no seu n.º 4, e com effeito, corresponderão divididamente a expectativa publica pelo recheado da *linguagem honesta, decente e digna do Post-Scriptum do Novo Iris*. Quando pelas suas inexactas asserções, tivessse então pouca conta o respeito a verdade, ao menos nesta parte desempenhou fielmente a sua promessa; que honestidade! nada deixou a desejar... deu mostras da apurada educação de seu R.º! Verdade seja que a ninguém illudiu; seus dignos collaboradores são bem conhecidos nesta Cidade: o irascundo caracter de hum, e a hy-poerisia do outro bastão para atear o incendio que promovem com maldita sanha de dominar. Não faremos minuciosa analyse de todas as proposições que vem publicadas nessa interessante peça, sob a e i-graphie de *NOVO IRIS*; nossas observações limitão-se aos pontos mais salientes, que superabundão em orgulho, arrogancia, e sobreto do de uma tal audacia em desfigurar os factos, que escandescem a imaginação, ainda a mais calma. Principiaemos pelo interesse que hoje se inculca pela repressão dos abusos por onde escoão-se insensivelmente, por certos *poros absorventes* as rendas da Provincia: aqui principia os actos da famigerada imparcialidade com que se pretende illudir o publico; todavia, e com quanto seja mui diversa a ideia que formamos das repartições publicas, e seus empregados, no que temos sido acompanhados por alguns dos mesmos que julgao necessarias, hoje, as reformas, aguardamos nosso juizo para depois da aparição destas, e com ellas, contẽ o contemporaneo, que nos conformaromos, si garantirem os effeitos, que todos desejamos; si de tal sorte forem meditadas e adequadas, que offereção os meios precisos á mais stricta liscalisação conceitados esses com a sorte de

empregados, que se esmerão por bem servir, que tem tido a seu favor a confiança e opiniao dos Presidentes com quem tem servido, e que, certo, a terao tambem do actual, si continuarem honestos, respeitosos e exactos em seus deveres. É admiravel a sem cerimonia com que se atreve o Redactor do *Novo Iris* a desfigurar os factos de tão recente data em nossa Provincia, e a dizer com a placidez de uma consciencia pura, que no pleito eleitoral de 1847, em que disputavão a victoria os Sars. Livramento e Jerônimo, o partido deste ultimo se milleitrou do baixo da bandeira Luzia; e perguntamos aos, qual era a bandeira do partido Livramentista? atrever-se-ha a negar os esforços empregados por este em justificar-se governista; podera negar sem corar de pejo, que era essa a propria lingua adoptada nos discursos das reuniões; que do Rio de Janeiro dirigirão-se cartos de influentes do partido Luzia a favor da candidatura do Sr. Livramento; que este fez sollemnes declarações nos jornaes de ser essa sua politica, e que para maior prova votou constantemente com estes na sessão de 1848, e que para mais ligar-se com esse partido, appareou se com o então Ministro Campos Mello, com quem vivia em intimidade, o que tanto alegrou ao seu partido nesta Provincia?! não crimos, que a tanto chegue a protervia deste partido. Quem p'is arrojou ao chão a sua bandeira, por ve-a esfrangalhada pela mudança da politica de então, forão os nossos adversarios, declarando-se hoje saquaremas da acção, pois que em geral os precedentes dos seus proeminentes directores são contrarios a essa politica, toda dedicada a ordem, e garantia de nossas Instituições; entretanto que nós sempre nos conservamos firmes no posto de honra em que nos collocou o nosso caracter e posição social, offorecendo, sem rebuços, garantias de paz e ordem, e observando as doutrinas mais sas de obediencia as Leis. Não nos emmaranhamos nessas dissensões politicas, em que circumstancias excepcionaes tem involvido outras Provincias, reconhecemos o mal que ellas produzem, e o nenhum beneficio que dellas se colhe. Aferrados ao nosso systema de Governo Monarchico Constitucional, sempre obediẽtes ao supremo Poder Moderador, submissos nos sujeitamos as suas altas attribuições na escolha dos Ministros da Corõa, sem a vaidosa pretensão de esmerilhar qual a poli-

tica que estes adoptão. Para nos basta que seja à da sustentação do Throno, da Constituição, e da integridade do Imperio Brasileiro; com isto cremos cumprir os deveres de bons cidadãos. Vem em seguida no libello accusatorio do *Iris* a sua moimna: a administração do Ex.^{mo} Snr. Dr. Antonio Pereira Pinto, e com a mesma sem cerimonia a cobre de invectivas; falla-se em chuveiros de demissões, dissipações de dinheiros publicos, e uma enfiada de despropósitos, que provão a exaltação de hum espirito em delirio; taes accusações destituidas de factos, por si só se desfazem, entretanto muito folgariamos de ver apontados os actos arbitrarios praticados pelo digno ex-Presidente para devidamente os contestarmos: fallem claro, e digão, — a nossa queixa provem da energia com que esse digno Presidente se atreveu à repellir a prepotencia, o dominio, à que julgavamos ter incontestavelmente o direito pela nossa assignada victoria eleitoral, cuja repulsa he digna de nosso justo ressentimento, e da mais acerba opposição para que também sirva de norma aos seus successores — As falsas proposições multiplicão-se em cada linha dessa interessante peça; eis que sobre a escandalosa Lei da força policial, que se tem o erro de denominar *medida conveniente, e de publica utilidade*, deparamos com uma das mais curiosas; diz o redactor: No anno de 1848 fizesteis uma lei ignal declarando que o commandante deveria ser Alferes ou Tenente de 1.^a linha só para ser demittido o Alferes de commissão que então o commandava; que torpeza! quem ignora que a supracitada lei sobre a força policial também he obra vossa, para por esse meio ignobil demittir o prestante cidadão, que então a commandava, por pertencer ao partido opposto ao vosso? compulsai o archivo da vossa *Predilecta*, e ali vereis esculpida a vossa calumnia no projecto da commissão de força policial então composta do vosso actual Presidente da Assembléa, do vosso actual membro da mesma o Snr. Dr. Portella, e do Snr. Manoel Joaquim de Almeida Coelho, todos mui distinctos e proeminentes partidarios vossos; como pois vos atreveis a trazer em vosso abono esse facto, que he todo de vossa lavra, e si a vós unicamente podem pertencer tão degradantes feitos, inteiramente de accordo com os vossos principios de vindicta?! actos estes de escandaloso quilate, e que contribuirão efficazmente para a defeecção de alguns deputados, que não querendo carregar com a odiosidade delles, separarão-se do vosso partido, que he solidario nessas gentilezas que seria absurdo attirar-se a essa pequena fracção da Assembléa de 1848 que aliás fez a mais energica opposição a taes desregramentos. He incomprehensivel tanto arrojto, tanto tendencia e disposição para falsidades. E quando mesmo nos pertencessem, privativamente sem o vosso concurso, esse actos, poderieis ja mais censural-os, vos, que acabais de praticar, *vós sós*, outro muito mais escandaloso e revoltante?! pois que, ao menos, aquelle foi cobonestado pela presumpção da conveniencia da disciplina, dando-se à força hum commandante official da 1.^a Linha em vez do de commissão, que a commandava; em quanto que o vosso tem o cunho da mais mesquinha vindicta eleitoral,

e só vindicta eleitoral contra o honrado official, que não illudio a sua consciencia, acompanhando-vos, e que disciplinado teve sempre por seu primeiro dever apoiar o governo provincial contra vossas aggressões. Onde a utilidade publica de ser a força commandada por um tenente e não por um alferes? Que triste vingança a de tirar o pau! Fallaes dos empregados da vossa secretaria, vangloriando-vos da conservação destes; qual é o direito que tendes para demittirdes habeis empregados, que cumprem seus deveres com honra, zelo, e intelligencia? já attingisteis, por ventura o vosso desideratum — o dominio exclusivo da Provincia? — será graça ou estaes zombando? Dizeis ainda: não, nós não vos imitamos; temos do nosso lado a opinião publica da Provincia; he outra grãola de igual quilate, ou o vosso orgulho vos hallucina; pois que em primeiro lugar, a nosso respeito não podereis appresentar factos que justifiquem esse hediondo proceder a não serem os vossos proprios que impudentemente nos attribuis; e em segundo lugar vossa conducta desmente soberanamente essa proposição, e contra ella vos offerecemos o occorrido com o actual commandante da policia, e com o administrador da Typographia Provincial, ambos por vos demittidos com vis subterfugios indignos de corporações que se apregoão de *illustre, e conscia do seus altos deveres, &, &, &*, e si o vosso revoltante espirito de vingança ainda não se desenvolveu, em maior escala, devido he a energica opposição de alguns membros da Assembléa, que mais conscienciosos e humanos tem-se declarado contra taes desregramentos. Valle a pena de tanto alardeardes a vossa prepotencia, quando esta está circunscripta a perseguição dos fracos, em quanto que os independentes zombão do vosso miseravel orgulho? A que proposito vem, esse amalgama que fazeis dos actos da Trezidencia com os de vossa predilecta Assembléa, onde só querem dominar freneticos partidarios? A administração Provincial que, segundo he fama por hora, tem-se opposto ás absurdas exigencias que por via dos vossos emissarios he tondos artificialmente querido insinuar, he m deve distinguir o alvo de vossos encomios; mas essa tactica he muito sedicã. os vossos insensos não chegão tão alto, que faciamos os sentimentos que he de presumir no encarregado pelo Governo de S. M. I. de velar sobre os destinos de todos os Catharinenses que não exclusivamente sobre os vossos. A que proposito, pois, vem também a questão a actual administração, como que insinuando-vos no espirito da Presidencia e indispondo-a contra os vossos adversarios? permitti, pois, que neste ponto ainda vos applique o pensamento de hum celebre escriptor francez — *C'est avoir une très mauvaïse opinion des hommes, et néanmoins les bien connaître, que de croire dans un grand poste leur imposer par des courresses étudiées, par de longs et stériles embrassements.* — Não são as serças que hoje ameação os destinos da Provincia, o que se deve recear são as *Cantigas* e *mimices* dos hypocritas; mas creia o Redactor em chefe do *Iris* que será mister cantar bonito para ser applaudido, e que seo canto já não entoa nem mesmo no *Miserere mei Deus secundum magnum*. He pueril a ufania com

que se apregoa essa numerosa e atterradora maioria do partido Castelhana; se ella he fundada como dizeis, na victoria eleitoral, ninguem ignora a maneira porque esta se conseguiu, graças aos resultados das vossas Juntas de qualificação, e de vossos Concelhos municipaes; abi se excluirão com escandalo officiaes do exercito, lavradores, proprietarios, artistas; no entretanto, que vossos votantes bordalengos forão vergouhosamente qualificados; ninguem ignora as difficuldades, e despezas que nos excluidos são precisas para o recurso da Relação, onde nem sempre he possivel apresentarem-se as razões dos recorrentes; e como huma vez empo-leirado, pela qualificação, qualquer partido, não he com facilidade que se obtem uma genuina eleição, podeis capsar os vossos pulmões, que só achareis echo no espirito rustico da plebe ignorante, pois que pode hum partido eleitoral estar em minoria, e vencer as eleições praticando-se revoltantes escandalos, como os que aqui occorrerão. Não devemos concluir sem que de passagem digamos ao nosso contemporaneo, que não são palavras proferidas a esmo, em descredito de qualquer individuo, que farão deslustrar a sua capacidade se he que a tem; o publico sensato nunca deixa de apreciar o verdadeiro merito, assim como despreza os charlatães, hypocritas, que a despeito das conveniencias publicas sacrificão estas ao vil interesse particular, acobertado com a egide do bem publico. Faltanos dizer duas palavras respeito a questão da chamada dos supplentes; são inteiramente futeis as razões em opposição às censuras que a tal respeito dirigimõs a Assembléa, e facil seria demonstrar pelas disposições do mesmo Regimento, porem não insistimos sobre este assumpto; o que se teve em vista foi despertar o respeito que deve ter a Assembléa Provincial pelas disposições das Leis, que lhe cumpre velar, e nada mais, visto que até nos consta, que os supplentes tem proposito de não tomarem assento, no caso de serem chamados, não só pela consciencia de nada poderem fazer a beneficio da Provincia, a vista da bem pronunciada parcialidade dos actos da Assembléa como pelo regcio, aliás bem fundado, de falta de garantia entre tão iracundos adversarios. Tão bem dão o devido valor ao ironico elogio que se lhes faz, ao qual apenas responderemos, que muitos d'esses tem sido por diferentes vezes eleitos Membros da Assembléa, sem o monstuoso parto das cabalas de 1847 e 1849; e que esses individuos, como deputados, sempre se portarão, se não como oradores, ao menos, com dignidade, e circunspecção propria de seu caracter, e educação; nunca proposerão absurdos, e nem se tem dado em espectáculo, apezar de nenhum delles ser *Bacharel Formado*, nem capoeira, nem ter a habilitade de cantar um *Subenite*.

CIDADE DO DESTERRO.

Debalde nutriamos lisongeiras esperanças de vermos extintas as dissencões em que lutamos desde as eleições de 1847 nesta malfadada Provincia: tinha-se por insuperavel obstaculo à predilecção da Administração passada por um dos dous partidos;

vem a actual, a ambas extranha, entre-tanto atea-se a discordia pela sanha de vinganças e perseguições. As corporações que devião dar o exemplo de moderação e imparcialidade não desistem de seus genuinos principios de puro exclusivismo, e sem respeito pelo decoro e decencia publica, atirão-se com zelo pharisaico nas vias dos mesquinhos e vis resentimento electoraes; e já duas são as victimas, que gemem sub o affado catello da vingança, em tempo que o *Novo Iris* n.º 5 vem rechiedo de protestos de pungente compaixão pelos miseros que pertencem ao partido conciliador, e que lhe estão debaixo do poderio! diz um escriptor francez — *L'esprit de parti abaisse les hommes jusqu'aux plus indignes petitesse*; — em quanto que a actual administração Provincial, pelo pouco tempo de sua existencia, sem conhecimento dos individuos e de nossa verdadeira posição politica, vacillando; forçada não obstante a obrar, não pode deixar de impressionar-se das ideias, que, adrede, se insinuão pelos mais importunos novellistas comissionados pelos clubs da rua do Livramento, onde trabalha a forja da projectada inversão, involta no esfarrapado manto das reparações!! No entanto que o partido mais honesto, garantido por seus precedentes, conscio de sua capacidade e zelo pelo bem publico, espera resignado a apreciação de seus actos, o outro, trasbordando de orgulho e ambição próvoea e calca aos pés as mais sagradas leis da decencia e moralidade publica! Este estado excepcional, em que vai-se tornando, a Provincia, reclama a directa intervenção do seu administrador, para pôr termo aos desregramentos dos insidiosos provocadores; he a acção energica, e imparcial do Governo da Provincia collocada no centro das diversas opiniões, para manter o equilibrio da sociedade e assim evitar que a balança penda de hum dos lados, o unico meio de acalmar a irritação, que vão produzindo as exageradas pretensões de um desses partidos; do contrario em vez de conciliação terão os offendidos razões bastantes para sustentarem seus direitos pelos meios, que a Constituição lhes garante, cujos resultados nunca deixão de ser nocivos a causa publica, neutralizando por esse modo a coadjuvação de muitos e mm prestimozos cidadãos; e de certo o partido ordeiro e honesto da Provincia, ha de sofrer quanto for compativel com uma decente tolerancia, permitida até certo ponto aos preceitos de honra e dignidade; pois que em si tem poderosos recursos, para repellir as aggressões e ataques de seus adversarios, pois que muito insignificante he a gloria de agredir. Entretanto fazemos sinceros votos a Divina Providencia para afastar de nos, quanto ser possa esses extremos; e que S. Ex. se compromette de que só delle depende o nosso bem estar; basta que seja imparcial, que despreze os intrigantes, que procurão comprometel-o, alardeando estreita intimidade, que estude o paiz, o caracter, posição, e intelligencia de seus habitantes, sem se importar que seja Castilhana, Judeo, Christiano, ou Conciliador, o deixe berrar quem berra. A S. Ex. foi confiada os destinos da Provincia; todos tem igual direito a sua protecção; não se julgando o predilecto

de nenhuma dessas denominações, pode contar que hade plenamente satisfazer as benevolas vistas do illustrado Governo de S. M. I.; e a expectativa dos homens honestos de toda a Provincia.

COMMUNICADOS.

O Comunicado do — Novo Iris — N.º 4 sob a epigraphé — Poderes Politicos do Estado — é uma peça de tão aquilatado valor que só deixará de ser aplaudida por algum vil insecto da Republica litteraria. Que bem encaichado parenthesis aquelle logo no principio! Sim senhores é preciso nestas materias fallar-se com toda a exactidão; e não ser elle poderia muito bem suppor-se que o author ia tratar da Politica, por exemplo, dos salões ou de qualquer outra. Que luminosa definição a que ali nós dá da sciencia do Governo o illustrado Publicista Catharinense! Que vasto e profundo conhecimento de Synonimos! O unico e muito pequeno senão que notamos em seu artigo é que tudo quanto nelle se diz é mais sedição e rancoso que a moral de Larraga ou a cartilha do padre Ignacio.

Contudo exceptuando alguns pequenos tropicões do eximio Publicista, podemos dizer que a sua penna faz hora a sua patria, não erão tão mimosas as penas da Agua de Meaux e do Gysae de Cambrai! Vejão só o brilhante do segundo §. a a agudez do 3.º! A sociedade tem por fim assegurar direitos, e precisa de um governo para não parecer-se com um corpo sem cabeça! desejaríamos que o eximio Publicista aprofundasse mais esta questão e que nos dissesse qual o remédio para as febres sem governo; e sobretudo para os corpos collectivos sem pés nem cabeça.

Admira-se a finura, o ingenho com que no § 4.º o illustrado author vai desmanhando os quatro Poderes de seus com etetes juvenuctos, a delicadeza com que os negações tão lampeiramente vem sabindo assim a modo de caramujo, quando sabe da concha! Um escriptor de talento é um verdadeiro magico. O author do luminoso Communiceado vai cada vez a melhor, no § 5.º § elle prima: *Esta doctrina*, diz elle, (a dos 5 poderes do estado) *parece-nos ter sido reconhecida pela Constituição politica do Imperio; por quanto vemos no artigo 12 que os poderes politicos são delegados da Nação. Tuas delegações, porém não podem ser feitas senão pela eleição, &c.* Quê logica, contemporaneo! pois não vês que de semelhante raciocinio a consequencia devia ser que a Constituição reconhecia um unico poder, e não 5? E continua o perspicaz publicista: *Todavia* (embora reconheça a Constituição os 5 poderes em sua opinião) *são só 4 os poderes politicos que ella reconhece*! Aos legisladores do Brasil que se occupão actualmente da proposta do ministerio a Leidas reformas doCodigo doProcesso Criminal, recommenda o R as theorias do maravilhoso publicista Catharinense! Uma lição de Calouro depois de um dia santo de festa é mais aproveitavel sem duvida e melhor alihavada do que esse mais que vul-

gar, e futil arranzel; continue, continue para gloria e felicidade do paiz.

R

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Ha no céu astros agoueiros como são os cometas, na terra lugares mal assombrados como o cemiterio, no alfabeto letras de quizilia como o Z, e na semana dias de calundum como a sexta feira; não ha gosto perfeito! esta sexta feira passada sobre tudo, cremos que em rasão da passagem do Sol pelo Equinoocio, soffrerão hum tal destempero as as lindas cores do Iris, que mais nos pareceo elle um furibundo arco da vella querendo engulir a terra. Oh que dia dos meus peccados foi um verdadeiro *dies Irae*!

Mas o Z não tem medo de caretas nem de cucas; as trombas espantão se com artilharia, e só o Z he capaz de dar metralha para bombardear toda a Castella.

O mimoso meteoró de sexta feira, do tal dia de ogirisa, veio-nos abrir os olhos, mas antes de la chegarmos ainda temos panos para mangas, ja agora comecemos o semanario. Vai por tanto o Z entrando sem dar cavaco por essa tenebrosa mina intitulada quinta sessão *ordinaria* & e com ella ira tambem a sexta de mistura. Vai o Z entrando como disiamos, e abrida com toda a especie de esqueletos fosseis cujos fragmentos bem mostrão que taes serião as matriços alimarias que lá dentro ficarão entradas; pena he que o publico as não passa ver em carne e osso. E o que fazer-se? nem tudo pode-se arranjar em casa, e se pratinhos ha que só prova qu'm está na meza a tempo e a horas? Mas emfim aqui está o Z que é muito capaz de dar a tarameilla sobre tudo quanto embuchão os milheiros de typos do collega: aqui está o Z com uma escolta de 24 letras a sua disposiçao que a hum aceno podem fallar mais que 24 papagaios em dia de chuva, ou 24 velhas a contar historias d'almas doutro mundo, em noites de juverno. E si até hoje temos passado a esponja por cima de todas essas galanterias que lá morrem de portas a dentro, e apparecem cá fóra com outra caça, d'aqui em diante não estamos mais dispostos a isso. A provincia tem o direito de saber o que por ahí vai, e não o que se lhe quer dizer; quer saber em que mãos está mettida e pouco se importa com o que lhe impugne a penna de hum memorador de candidatura, que faz tanto caso della, como da primeira camisa que vestio.

O que nos queríamos era vêr em letra redonda essas brilhantes peças oratorias que ahí surgem de todos os angulos da casa, os elegantes apartes que valem cada um discurso, e porisso os dispensão. Queríamos ver diante do Publico esses mimosos epithetos que se atira a cada instante a hum moço cheio de talentos e prestigio, e o modo insultante pelo qual é elle tratado ahí, sem se respeitar ao menos o caracter de qui se acha ainda revestido em attenção ao alto emprego que acaba de exercer, e cujas horas ainda tem;

chamão-no o Bacharel Pinto, só lhes falta al-
cunharem-no BACHAREL FORMADO! Me-
us Senhores, mais alguma delicadeza, sal-
vem ao menos as apparencias, a Presidencia
não morreo com o Sr. Doutor Antonio Pe-
reira Pinto; e sobre tudo não queirão tomar
para si em geral o que apenas já foi dado ofi-
cialmente a duas nullidades vossas, pelo
vosso mais importante Coripheo. Emfim yol-
tando ao assumpto, queriamos ver impressos
os poderosissimos argumentos apresentados
para demonstrar-se as vantagens da ordena-
ção de clerigos, a custa dos cofres da Pro-
vincia, e sobretudo a grande utilidade que se
tem tirado até aqui dessa medida; queriamos
que nos mostrassem a verdade desta
proposição — *é talvez em razão da falta
de padres, que a Provincia tem soffrido e
continua a soffrer &c* — e que nos explicassem
a vista della, o escandaloso attentado prac-
ticado contra o respeitavel vigario da Lagoa,
e os feitos de caridade eminentemente evan-
gelica de alguns sacerdotes que não tem con-
corrido pouco, para a prostituição da reli-
giosidade Catharinense, com suas perigo-
sas cantilenas.

Emfim ficariamos satisfeitos se vissemos
a luz do dia o interessante episodio dos
defuntos caloteiros, e de toda essa profana-
ção atroz das futuras cinzas dos irmãos
pobres da Irmandade do Sr. Bom Jesus dos
Afflictos de Porto Belo...; elle nos valha!
Emfim tento! tento! Meus Senhores, o Z
não dorme, nem o Publico he nenhum p-
daço d'asno que coma caraminhollas, ou
gato por lebre. Até depois.

Z

EDITAL.

O Sr. Inspector da Thezouraria manda
fazer publico que a arrematação de diver-
sos generos dos Armazens Nacionais co-
meçada em 23 do corrente continua ama-
nhã 27 tambem do corrente, e nos dias
3 e 5 do proximo futuro mez d'Abri! E pa-
ra que chegue ao conhecimento de todas as
pessoas que quiz rem lançar sobre taes ge-
neros se mandou publicar o prezente.

Secretaria da Thezouraria da Provincia
de Santa Catharina 26 de Março de 1850.

O Official Maior.

Carlos Galdino de Souza.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Pessoas despachadas no dia 22.

Para Santos, Mariano Cardozo do Sacra-
mento.

Dia 26.

Das participações dadas a esta Secretaria
pelo Delegado de Lages, nenhuma novida-
de consta ter occorrido n'aquelle termo até
12 do corrente mez.

Secretaria de Policia 26 de Março de
1850.

AUGUSTO GALDINO DE SOUZA.

DECLARAÇÕES.

Em consequencia da solemnidade dos
ultimos dias desta semana, o « Concilia-
dor » não sahirá sabbado.

Por falta de espaço não publicamos
neste numero huma analyse, que se acha
nesta Typographia, feita ao artigo do
« Novo Iris » de 22 do corrente, o que
faremos no nosso numero seguinte.

O Editor.

ANNUNCIOS.

Roga-se a pessoa que mandou concer-
tar uma canção de guarda nacional
na casa do selleiro, da rua Augusta
n.º 20, de vir pagar o dito concerto, si
não quer ver apparecer o seu nome nesta
folha.

O cirurgião-mór do 6.º batalhão de ca-
çadores, Sebastião José Gomes, acha-se
residente na rua do Vigario, n.º 16, offe-
rece-se ao respeitavel publico, que de seu
prestimo quizer utilizar-se, assim como
recebe doentes tanto de fóra, como da
Capital para se tratarem em sua casa, e dá
receita gratis os pobre, das sete até as
dez horas do dia e das 3 da tarde as 5.

Daguerreotypo.

Rua do Livramento, esquina da rua do
Príncipe, n.º 1.

Retratos Daguerreotypo, em fumo
e coloridos.

O abaixo assignado, tira retratos da ma-
neira a mais perfeita, tanto no trabalho
artístico como na vivacidade e colorido,
tira de tamanho de um botão de camisa;
até o tamanho de chapa inteira e só se
entregão a satisfação do seu dono.

Achão-se na dita officina, um lindo
sortimento de quadros, caxinhas muito
ricas para os ditos retratos.

JUSTINIANO JOZÉ DE BARROS.

Vende-se uma morada de cazas, na
rua do Vigario, com um terreno ao la-
do e edificada em trez braças de fren-
te, pertencente a Laurianna Fran-
cisca de Jesus; quem a pertender
dirija-se a Jozé Antonio da Costa Fra-
ga, que dirá com quem se deve tratar.

RUA DO PRINCIPE N. 104.

Dezejando o dono deste estabelecimen-
to acabar com os generos existentes ven-

de por diminuto preço os seguintes,
Barris de 5, com Vinho tinto de Lisboa a
32\$000, dito branco a 31\$000, Azeite
doce de Lisboa a 72\$000, manteiga In-
gleza a 600 reis a libra em barris, licor
feito no Rio de Janeiro a 260 reis a gar-
rafa, papel branco para cigarros a 2\$560
reis a resma, dito para embrulho a 1\$200
a dita, caixas de velas de 6 em libra a
7\$200, Potes de graixa de lustro n. 97 a
180, tinta preta de escrever a 120,
pimenta do reino a 200 rs. a libra, cra-
vo da India a 720 rs. a libra, canella a
800 rs. a libra, erva doce a 520 a libra;
pratos brancos de 9 polegadas inglesas
a 1\$040 a duzia, chicaras e pires a
1\$040 a dita, bules, ourinós, canecas
gelas, mantegueiras, turrinas, mangas
lavradas a 12\$000 o par, cobertores de
algodão a 2\$800, cortes de chita em cassa
2\$240 2\$580 3\$200, cortes de escocias
a 3\$600, lenços de seda a 1\$200, e
bem assim um resto de fazendas que
se vendem pelo custo do Rio de Janei-
ro.

DR. OLIVEIRA CORNWALL.

CIRURGIÃO DENTISTA

Rua Bella do Senado, n.º 7.

Participa a quem deseja ter uma den-
tadura boa, evitar os males de dentes
arruinados, e os gastos de dentes pos-
tiços, que, acha-se prompto a fazer as
operações necessarias a este fim com
toda a perfeição.

Os dentes quando principião a damni-
ficarem-se não se curão de per si, nem
pela applicação de remedio algum, po-
rem pelo meio da operação de chumbal-
os, ou limal-os, sendo esta feita com os
instrumentos proprios e com perfeição;
faz parar a molestia, ficando o dente são
e duravel.

A pedra que se accumula nos dentes,
causando máo halito e vista desagrada-
vel e emfim os faz cahir, se pode evitar
somentemente com a operação de os limpar
e polir com os instrumentos do dentista.
Os dentes muito arruinados e doloridos
se podem curar e conservar por muito
tempo.

Offerece-se tambem para collocar den-
tes artificiaes de porcelana, os quaes não
se podem distinguir dos naturaes: cura
a dor de dentes sem tirar-os, e os tira
sem dor pela applicação do Chlorofor-
mio, tudo por preços commodos.

No Hotel do Commercio, rua do Prin-
cipe, n.º 29, ha para vender charutos
superiores da Bahia, á 1\$000 reis a
caixa.

O Editor responsavel: EMILIO GRAIN.

TYP. CATHARINENSE DE EMILIO GRAIN.
Rua do Rosario n.º 4.